

=====

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBRA: REFORMA EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LOCAL: RUA GUAPORÉ

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem a finalidade de especificar os serviços que serão executados reforma e adaptação da edificação de propriedade da prefeitura municipal localizada junto a Rua Guaporé, ainda descreve a forma a proceder-se com a adaptação deste ambiente tornando-o usual e dando assim comodidade acessibilidade aos ocupantes desta infraestrutura.

- 1.1 - **Remoção da pintura existente:** Nas duas laterais e junto a fachada da edificação, atualmente com pintura predominante na cor verde, deverá ser a mesma toda retirada. A forma a ser utilizada deve ser com espátulas e por meio de lixamento, não deverá haver locais com tinta aparente. Após a remoção da pintura existente, deve-se realizar a lavagem da parede com água. **(após este procedimento deve-se comunicar o departamento de engenharia para realizar a devida vistoria e avaliação do serviço, a não comunicação pode implicar do não aceite dos demais serviços)**
- 1.2 – **Chapisco até altura de 1,5m:** Novamente junto à fachada e duas laterais, deverá ser aplicado chapisco com a colher, no traço de 1:3 (cimento e areia) até a altura de 1,5m. A aplicação do mesmo deverá ser de forma que cubra toda superfície da parede.
- 1.3 – **Emboço espessura 1,5cm:** Após a aplicação do chapisco, deverá ser lançado o emboço em massa única, com traço 1:2:8 (cimento, cal, areia). A espessura mínima deverá ser 2,00cm. A aplicação do emboço deverá ser mantida no prumo e esquadro com preparo final pronto para a execução da pintura.
- 1.4 - **Pintura com tinta acrílica premium em duas demãos + fundo:** todas as paredes externamente receberão duas demãos de tinta acrílica premium, sobre uma demão de fundo preparador de paredes. Tinta de boa qualidade, **Premium , lavável e não descamável.**

OBS 1: após ser aplicado o selador deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

OBS 2: após ser aplicado 1 demão de tinta sobre o selador, deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

OBS 3: DEVERÁ SER AGUARDADO 28 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DO EMBOÇO PARA INICIAR OS SERVIÇOS DE PINTURA.

- 1.5 - **Pintura esmalte duas demãos + 1 demão zarcão sobre portas e superfícies metálicas:** Junto as aberturas da edificação deverá ser aplicada 1 demão de zarcão seguida de duas demãos de tinta esmalte de boa qualidade, Premium, lavável e não descamável. As superfícies metálicas devem ser lixadas e lavadas antes da aplicação da pintura.

OBS 1: após ser aplicado zarcão deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

OBS 2: após ser aplicado 1 demão de tinta sobre o zarcão, deverá ser solicitado ao setor de engenharia a fiscalização da obra. Caso não seja realizado este procedimento a empreiteira fica sujeita a retrabalho do serviço sem direito a aditivos.

- 1.6 - Alvenaria de vedação (buracos existentes na fachada):** Junto à fachada é existente um vão o qual deverá ser quebrado as bordas a fim de chegar até a junta do tijolo existente em seguida deve ser fechado com alvenaria, mantendo a mesma espessura da parede existente. O tijolo a ser utilizado deve ser o mesmo que o existente na edificação.
- 1.7 - Tubulação PVC 100mm para drenagem pluvial:** Após aplicação das calhas (item 1.8) deverá ser instaladas duas descidas de águas pluvias em cada lateral da edificação. Uma localizada no início e a segunda no fim da calha, sendo as águas - advindas da calha, desaguadas junto ao meio fio (colar os canos de 100mm 50cm abaixo do calçamento que será retirado).
- 1.8 - Instalação calha em chapa de aço galvanizado n. 24 - 15x20cm(com duas descidas):** Nas duas laterais da edificação, em toda sua extensão, deverá ser instalado calhas de aço galvanizado n. 24, nas dimensões de 15x20cm, tendo sua inclinação de 1%, iniciando no centro de cada calha, em direção as laterais.
- 1.9 - Retirada de pedras de calçamento** – Em ambos os lados da edificação é existente pavimentações em pedras irregulares de basalto, as quais conforme indicação em projeto, deverão ser retiradas, realizado a aplicação de solo compactado e reassentado novamente, seguida mais uma vez de compactação mecânica com rolo compressor.
- 1.10 - Assentamento de pedras irregulares de basalto (calçamento)-** Conforme item anterior. Seguido de rejuntamento com pó de pedra na espessura de 1,5 cm.
- 1.11 - Remoção do piso existente externo** – No entorno da edificação deve-se retirar o piso cerâmico com cuidado para não danificar o contrapiso existente. Em seguida, deve-se regularizar a superfície do contrapiso deixando o mesmo sem imperfeições ou buracos. Após a regularização do mesmo, deve-se lavar com água e vassoura a fim de retirar todo pó e material solto sobre o mesmo.
- 1.12 - Assentamento piso cerâmico antiderrapante PEI IV 40X40cm com ACII** – Após o piso estar em perfeito estado, deve-se assentar o piso cerâmico PEI IV antiderrapante nas dimensões mínimas de 40x40cm. Deverá ser utilizada argamassa ACII de boa qualidade. A aplicação da argamassa deverá ser feita tanto na peça quanto junto ao piso de forma perpendicular.
- 1.13 - Grade para boca de lobo (rua) malha 10x10cm com Ø20mm (100x115cm):** Junto a Rua Guaporé, pavimentação que passa em frente a edificação, é existente uma boca de lobo sem grade. Esta deve ser feita com malha 10x10cm barra de diâmetro 20mm soldada, tendo tamanho final de 100x115cm. Esta deve ser chumbada com concreto junto à boca de lobo existente. Antes da execução da grade, deve-se fixar um perfil “i” de trilho de trem no centro da boca de lobo onde a parte superior deste fique apoiando a grade com barras de 20mm.
- 1.14 - Laje para boca de lobo (rua) 100x100x12cm com malha Ø8mm-** Novamente junto a mesma pavimentação, deverá ser realizada uma tampa para a boca de lobo, em concreto armado Fck

20Mpa, com armação de barras de 8mm malha de 10x10cm, superior e inferior, tendo tamanho final de 1x1x0,12m.

1.15 –calçada em concreto esp. 7cm: Junto ao passeio público na frente da edificação do prédio industrial, deverá ser realizada calçada em concreto com juntas de dilatação a cada 2m. o passeio deverá ter 7cm de espessura e o concreto a ser utilizado 20Mpa de resistência. Antes da aplicação do concreto da calçada, deve-se aplicar o lastro de brita compactado na espessura final de 5cm.

1.16 – Meio fio em concreto pré-moldado: No mesmo local onde será executada a calçada, deve-se aplicar o meio fio em concreto pré-moldado nas dimensões de 12x15x30x100cm, rejuntado com argamassa no traço de 1:4 (cimento e areia).

OBSERVAÇÕES:

- Todos os funcionários da empresa vencedora da licitação que estarão trabalhando junto ao canteiro de obras, devem carteira assinada.

- A unidade deverá ser totalmente limpa quando da conclusão da obra, inclusive as áreas externas dando condições de uso.

- Todos os funcionários deverão estar utilizando equipamento de proteção individual (uniforme, capacete, bota, cinto de segurança etc) ficando a obra sujeita a paralisação quando verificado a não utilização destes.

- Nenhuma modificação no projeto deve ser realizada sem consulta e consentimento do departamento de engenharia, este que através de ofício permitira a modificação, caso contrário o item modificado fica sujeito a demolição sem direito a aditivo.

- A EMPREITEIRA QUE IRA EXECUTAR O SERVIÇO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE TER UM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DEVENDO FORNECER AO SETOR DE ENGENHARIA, ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE CONTEMPLE TODOS OS SERVIÇOS (HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES E ARQUITETÔNICO).

Tenente Portela, Julho de 2015.

Ronei Robson Pöerch
Engº Civil - CREA 128652-4

Elido João Balestrin
Prefeito Municipal